



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer a importância histórica e cultural do bloco OKAITA, grande manifestação da tradição do povo de Simão Dias/SE.

O bloco conta com forte participação da comunidade local, artistas regionais e popularidade crescente. Sua realização contínua a transforma numa tradição que alimenta o sentimento de pertencimento dos munícipes.

OKAITA já se tornou tradição do município de Simão Dias há mais de 40 anos proporciona alegria e tradição, é a expressão cultural forte. Nascido na Rua do Curral reúne cada ano mais foliões.

Com forte apelo popular, o evento já se consolidou como um dos mais aguardados do calendário cultural do município, reunindo foliões adultos e crianças em um momento de confraternização.

Em resumo, reúne tradição anual, expressão cultural nordestina, geração de impacto local e precedentes legais em Sergipe. Considerando esses aspectos, torná-la Patrimônio Cultural Imaterial do Estado constitui um reconhecimento justo e estratégico para preservar e valorizar essa manifestação viva que fortalece a identidade, a economia e o orgulho da comunidade de Simão Dias/SE.

Por tais razões e pela importância do objeto, proponho o presente Projeto de Lei, certo de que poderei contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2026.

Luciano Azevedo Pimentel
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em **12/03/2026 08:53**

Checksum: **9755642CABC5F78F327C5854F26B3DD769602E98311579055E961BF06EC7046F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.